### ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

## GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 008, DE 19 DE MAIO DE 2017.

# A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO,

**CONSIDERANDO** o artigo 55 e seguintes da Lei Municipal nº 593/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.293/2017, que dispõe sobre a concessão de diárias na administração direta;

#### **RESOLVE:**

- Art. 1°. Conceder a FRANCIMAR MENDES DE OLIVEIRA, matrícula 1651, ocupante do cargo de Diretor de Projetos CC2 na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, 1/2 (meia) diária no valor de R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais), ficando o mesmo autorizado a se deslocar à cidade de Caicó/RN no dia 20 de maio de 2017.
- Art. 2°. O objetivo do deslocamento do servidor acima citado se dá para treinamento de aperfeiçoamento em Gestão Pública: Módulo III Instrumentalização de Processos: Procedimentos de Protocolo (Teoria e Prática), a ser realizado no Colégio Diocesano Seridó, pelo IEGESP Instituto de Estudos de Gestão Pública.
- **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de sua assinatura.

CUMPRA-SE.
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE.

**Centro Administrativo Municipal**, em Jardim do Seridó (RN), 19 de maio de 2017, 127º da República.

### ADRIANA MARIA DE MEDEIROS

Secretária Municipal de Finanças e Planejamento Matrícula: 00433

Publicado por: Jarbson Andresson dos Santos Santana de Jesus Código Identificador:0C55E5C5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 12/06/2017. Edição 1534 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/